

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 15563/2012

Por despacho de 5 de novembro de 2012 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, foi autorizada a alteração da equipa de trabalho da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Vila Real, a seguir indicada:

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
			Início	Fim
Equipa C.	6	Maria Manuela Fernandes Sanches	01.01.2012	27.09.2012
Equipa C.	6	Rui Manuel da Costa Pereira	28.09.2012	31.12.2012

12 de novembro de 2012. — A Diretora de Serviços, em substituição, *Ángela Santos*.

206528003

Aviso n.º 15564/2012

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por despacho de 2 de novembro de 2012 do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, na sequência dos despachos de 25 de abril de 2012 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 30 de abril de 2012 do Secretário de Estado da Administração Pública e de 5 de junho de 2012 do Secretário de Estado do Orçamento, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a partir da data em que o presente Aviso for publicado no *Diário da República*, concurso interno de admissão a período experimental, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1000 postos de trabalho, previstos e não ocupados, da categoria de inspetor tributário, nível 1, da carreira de inspeção tributária, grau 4 do grupo de pessoal da administração tributária (GAT), do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), distribuídos pelas seguintes áreas funcionais:

Referência a) Economia, Gestão ou Contabilidade e Auditoria — 900 lugares;

Referência b) Informática — 80 lugares;

Referência c) Informação Estatística — 20 lugares.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pela Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), aprovada pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, ambos aplicáveis nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

4 — Requisitos de admissão — os candidatos devem reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Requisitos gerais de admissão estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no artigo 8.º da LVCR;

b) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrarem-se em situação de mobilidade especial, conforme previsto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02;

c) Ser titular de curso superior numa das áreas identificadas no ponto 1 do presente Aviso, nos termos do Despacho n.º 14502/2012, de 19/10/2012 do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 217, de 09/11/2012.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento mensal corresponde ao valor do índice 535 do regime geral, conforme consta do anexo V do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, sendo o período experimental remunerado pelo índice 380. As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os trabalhadores que exercem funções públicas na Administração Pública Central.

6 — Local de trabalho: nos serviços centrais e ou desconcentrados de âmbito regional da AT.

7 — Conteúdo funcional:

7.1 — Área de economia, gestão e contabilidade e auditoria — exerce funções no âmbito da inspeção tributária, realizando estudos e trabalhos técnicos que exijam preparação económica, contabilística e fiscal, competindo-lhe, genericamente, detetar e averiguar quaisquer atos,

factos ou situações suscetíveis de afigurar incumprimento de obrigações tributárias, proceder aos exames e verificações necessários para controlar a veracidade e conformidade das declarações apresentadas pelos contribuintes, controlar e apurar a respetiva situação tributária, dar notícia das infrações detetadas, bem como prestar as informações ou executar as diligências que sejam solicitadas à inspeção tributária no âmbito da tramitação de processos administrativos ou judiciais, e, ainda, assegurar as funções de natureza administrativa necessárias à prossecução das atribuições dos serviços de inspeção tributária.

7.2 — Área de informática — exerce funções nas áreas de infraestruturas tecnológicas e desenvolvimento de software, competindo-lhe genericamente, consoante o caso, instalar componentes de hardware, gerar e documentar configurações, planificar a exploração dos sistemas, zelar pelo cumprimento das normas de segurança, projetar e desenvolver programas e aplicações informáticas, desenvolver e efetuar testes unitários de integração dos programas e das aplicações.

7.3 — Área de informação estatística — exerce funções no âmbito do tratamento da informação estatística, competindo-lhe genericamente, propor planos de apuramento estatístico adequados às atividades da AT, criar e manter atualizadas séries históricas de dados estatísticos e elaborar estudos e previsões a partir da informação estatística disponível.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser apresentadas através de formulário que pode ser obtido no Portal das Finanças, no endereço <https://recrutamento-it.at.gov.pt> que, depois de integralmente preenchido deve ser entregue mediante submissão por via eletrónica, através do Portal das Finanças, e após autenticação com a senha pessoal de acesso ao referido portal.

8.1.2 — Em caso de candidatura a mais do que uma referência deverá ser apresentada uma candidatura para cada uma das áreas, devendo assim ser preenchido e entregue para cada uma, um formulário autónomo.

8.1.3 — A candidatura só será considerada entregue após a submissão do requerimento e a emissão do respetivo recibo.

8.2 — Em caso de impossibilidade, por qualquer motivo, de submissão do formulário eletrónico, poderá ser utilizado o modelo de requerimento na versão em papel, que pode ser obtido por qualquer interessado na página oficial da AT, no endereço eletrónico www.portaldasfinancas.gov.pt em at/recursos humanos/procedimentos concursais/inspetores tributarios.

8.2.1 — Em caso de candidatura a mais do que uma referência deverá ser apresentada uma candidatura para cada uma das áreas, devendo assim ser preenchido e entregue para cada uma, um requerimento autónomo.

8.2.2 — Neste caso, a(s) candidatura(s) deverá(ão) ser remetida(s) pelo correio, em carta registada, para o Apartado 21 400, 1133-001 Lisboa, ou entregue(s) pessoalmente, das 09H30 às 12H00 e das 14H30 às 17H00, na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Autoridade Tributária e Aduaneira, Rua do Comércio, 49, 3.º, em Lisboa, em ambos os casos até ao termo do prazo de candidatura.

8.3 — Elementos de preenchimento obrigatório constantes do modelo de requerimento:

a) Identificação — nome, sexo, nacionalidade, data de nascimento, número de identificação fiscal, número de identidade civil ou bilhete de identidade, e respetiva data de validade;

b) Residência — indicação da morada completa, código postal, distrito e telefone e endereço eletrónico;

c) Situação perante a Administração Pública — indicação do tipo de relação jurídica, situação e respetiva data de início, categoria profissio-

nal que detém, do serviço onde exerce funções e da data de ingresso na Administração Pública;

d) Habilitações literárias — Identificação do curso superior, data de conclusão e estabelecimento de ensino;

e) Área funcional — indicação da área funcional a que se candidata.

8.4 — Os candidatos são dispensados de apresentar, no momento da candidatura, os documentos comprovativos dos elementos nele declarados, sendo obrigatória a declaração, sob compromisso de honra, no mesmo formulário, da situação em que se encontram.

9 — Método de seleção — no presente concurso será utilizada, como único método de seleção, uma prova escrita de conhecimentos específicos, para cada uma das áreas funcionais, com a duração máxima de duas horas, e que, incidirá sobre as matérias constantes do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 14501/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 09/11/2012.

9.1 — Na classificação final utilizar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

9.2 — Na realização da prova escrita é permitida a utilização de elementos de consulta, em suporte de papel, não sendo admitida a utilização de quaisquer meios eletrónicos.

10 — Os Avisos respeitantes à relação dos candidatos admitidos ao concurso por referência às áreas funcionais, à data, horas e local da realização da respetiva prova escrita e à lista de classificação final serão oportunamente publicados na 2.ª série do *Diário da República* e publicitados na página oficial da AT (www.portaldasfinancas.gov.pt), conforme referido em 8.2.

11 — O período experimental será realizado de acordo com o regulamento aprovado pelo Despacho n.º 1667/2005, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2005, alterado pelo Despacho n.º 15584/2005, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho de 2005.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor José António de Azevedo Pereira, diretor-geral.

Vogais efetivos:

Dr. João Ribeiro Elias Durão, subdiretor-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Paulo Rui dos Santos Oliveira, chefe de EPM nível 2.

Dr. Luís Pedro Coelho Ramos, chefe de divisão.

Dr. José António da Costa Alves, técnico jurista assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena de Jesus Vaz, chefe de divisão.

Dr. Nuno Miguel Soares Oliveira, chefe de divisão.

Dr.ª Maria Matilde Ferreirinha Rodrigues Lopes, especialista de informática, grau 3, nível 2.

Dr.ª Ana Isabel Costa d'Oliveira da Silva Mascarenhas, chefe de divisão.

15 — Em cumprimento do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro Adjunto do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 de novembro de 2012. — O Chefe de Divisão, em substituição, Manuel Pinheiro.

206529446

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 14885/2012

Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 30 de outubro de 2012, considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Admi-

nistração Pública (doravante designada por CREsAP) é uma entidade independente, criada nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, tem por missão o recrutamento e seleção de candidatos para cargos de direção superior na Administração Pública;

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos da CREsAP, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e publicados no anexo A a esta lei, a CREsAP é constituída por um vogal não permanente por cada ministério e respetivo suplente, em exercício de funções em órgão ou serviço não coincidente com o do vogal, mas integrado na orgânica do mesmo ministério;

Considerando que nos termos dos Estatutos da CREsAP, os vogais não permanentes e respetivos suplentes são designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos, sendo designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e daquele que detenha o poder de direção ou de superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão a que se encontram vinculados, por um período de três anos, não podendo o mesmo titular ser designado para a mesma função antes de decorrido igual período. Considerando que o licenciado José António de Matos Morujo, designado pela Resolução n.º 27/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 26 de julho, para exercer as funções de vogal suplente do vogal não permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros na CREsAP, renunciou às funções que desempenhava ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos da CREsAP;

Considerando a necessidade de proceder à substituição do vogal suplente do vogal não permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros na referida Comissão de Recrutamento e Seleção;

Assim, nos termos dos artigos 5.º e 6.º dos Estatutos da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Foi designada para exercer as funções de vogal suplente do vogal não permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública a Ministra Plenipotenciária de 1.ª Classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria José Teixeira de Moraes Pires, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício das referidas funções.

2 — O referido despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Sinopse curricular

Dados Biográficos:

Nome: Maria José Teixeira de Moraes Pires;

Data de Nascimento/Naturalidade: 18 de dezembro de 1959, em Lisboa;

Habilitações Académicas: Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa; mestre em Direito público pela mesma Faculdade, de que foi assistente; “Diplôme d’Etudes Approfondies” em Direito Internacional dos Direitos do Homem, pela Universidade Robert Schumann, em Estrasburgo;

Experiência Profissional:

Aprovada no concurso de admissão aos lugares de adida de embaixada, aberto em 18 de março de 1983; Adida de Embaixada, na Secretaria de Estado, em 12 de março de 1984; Terceira-Secretária de Embaixada, em 27 de outubro de 1986; Segunda-Secretária de Embaixada, em 15 de abril de 1987; na Missão Permanente junto do Conselho da Europa, em 26 de janeiro de 1989; na Secretaria de Estado, em 4 de abril de 1994; Conselheira de Embaixada, em 24 de setembro de 1994, Diretora de Serviços de Direito Internacional do Departamento dos Assuntos Jurídicos, em 14 de junho de 1995; Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (XIII Governo Constitucional), em 28 de outubro de 1995; equiparada a bolseira, desde 2 de dezembro de 1997; Diretora de Serviços das Relações Bilaterais da Direção-Geral dos Assuntos Comunitários, em 2 de janeiro de 2004; Subdiretora-Geral dos Assuntos Comunitários, em 23 de setembro de 2004; na Representação Permanente junto da União Europeia, em Bruxelas, desde 10 de outubro de 2006; Ministra Plenipotenciária de 2.ª classe, em 23 de junho de 2008; na Secretaria de Estado, em 4 de novembro de 2012; Ministra Plenipotenciária de 1.ª classe, em 23 de junho de 2011; na Direção-Geral dos Assuntos Europeus, em 1 de outubro de 2012.

9 de novembro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

206527129